PROJETO DE LEI nº 005/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam elevados em **10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento)**, os valores da remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

§1º A reposição do *caput* deste artigo, refere-se a 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando-se de janeiro/2021 à dezembro/2021.

§ 2º Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da reposição, ficarem com seu provento base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação a este, independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o art. 7º, inciso VII, conjugado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

Art. 2º Ficam elevados, no mesmo critério do art. 1º, os proventos dos inativos e as pensões pagas pelo Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias dos Orçamentos do Município, da Câmara Municipal e do SAAE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 007/2022

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 005/2022, dispondo sobre a elevação dos salários do quadro de servidores municipais, a partir de 1º de fevereiro de 2022, extensivo ao Legislativo Municipal, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e aos aposentados e pensionistas.

Os servidores públicos municipais de Marechal Cândido Rondon, cuja data base passou a ser mês de fevereiro, conforme Lei Complementar nº 141 – Estatuto dos Servidores Públicos, vivem momento de repor perdas e buscar recuperar eventuais defasagens salariais, onde reivindicam-se melhorias trabalhistas e melhores condições de trabalho para todos os servidores.

Nós, como gestores atuais pela administração dos recursos humanos, materiais e financeiros, na responsabilidade outorgada pela população rondonense, temos o compromisso de apresentarmos a elevação salarial aos servidores públicos de Marechal Cândido Rondon, conforme legislação pertinente.

Para essa tomada de decisão, estamos levando em consideração diversos aspectos, onde destacamos:

- Os números de defasagem salarial apresentados pelo SINSEMAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon;
- Considerando a média do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando de janeiro/2021 à dezembro/2021;

A partir destas questões apresentadas, após efetuar reuniões com nossa equipe técnica, nossos assessores e a diretoria do SINSEMAR, concluímos que:

a) A elevação salarial possível para esse momento, será de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de 12 (doze) meses, considerando de janeiro/2021 à dezembro/2021;
b) Em relação aos servidores, aposentados e pensionista, que mesmo após a concessão da elevação, ficarão com seu salário base (vencimento) abaixo do salário mínimo nacional, será realizada equiparação à este independentemente dos adicionais por eles percebidos, a teor do que dispõe o Art. 7º, inciso VII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de direito social constitucionalmente garantido.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Encaminhamos anexo, demonstrativo de impacto financeiro e orçamentário.

Na certeza de que a proposição é de interesse público, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, **em regime de urgência**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica do Município, renovando votos de estima e consideração aos nobres edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2022.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO Nº 005/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

2. Objetivo do ato de despesa:

ALTERA VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2022	Encargos jan/2022			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2022	Folha de pagamento - janeiro/2022	6.451.761,83	1.409.859,88			7.861.621,71	104.795.417,39	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores no mês de janeiro/2022, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores.
					TOTAL	7.861.621,71	**104.795.417,39**	

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS		CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento	6.742.091,11	1.580.979,91		8.323.071,03		110.946.536,77	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2022, acrescido de um percentual de 4,5% para um possível reajuste de salário no exercício de 2023.
					TOTAL	-	**110.946.536,77**	

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS		CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	7.045.485,21	1.652.124,01		8.697.609,22		115.939.130,93	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescido de um percentual de 4,5% para um possível reajuste de salário no exercício de 2024.
					TOTAL	-	**115.939.130,93**	

SITUAÇÃO PREVISTA								
Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2022	Encargos jan/2022	REAJUSTE FEVEREIRO 10,16% FOLHA	REAJUSTE FEVEREIRO 10,16% ENCARGOS	CUSTO/MÊS APÓS REAJUSTE	CUSTO TOTAL ANO	
2022	Folha de pagamento - janeiro/2022	6.451.761,83	1.409.859,88	7.107.260,83	1.553.101,64	8.660.362,48	114.643.891,04	Para o levantamento da situação pretendida foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos servidores no mês de jan/2022, acrescido do reajuste proposto de 10,16% para o mês de fevereiro (data base). O resultado desta equação foi, então, multiplicado por 12,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. Somou-se a este resultado o valor da folha de pagamento de janeiro, sem reajuste, para determinar o total de gastos com pessoal para o corrente exercício caso o reajuste for aprovado.
					TOTAL		**114.643.891,04**	
Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	CUSTO/MÊS			CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento	7.427.087,57	1.741.607,47	9.168.695,04			122.218.704,91	Para o exercício de 2023 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2022, acrescido de 4,5%, a título de um possível reajuste de salário.
					TOTAL		**122.218.704,91**	
Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos	CUSTO/MÊS		VALOR/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	7.761.306,51	1.819.979,81	9.581.286,32			127.718.546,63	Para o exercício de 2024 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2023, acrescido de 4,5%, a título de um possível reajuste de salário.
					TOTAL		**127.718.546,63**	

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real		
Impacto para 2022	9.848.473,64	menos			Impacto:	9.848.473,64	
Impacto para 2023	11.272.168,14	menos			Impacto:	11.272.168,14	
Impacto para 2024	11.779.415,70	menos			Impacto:	11.779.415,70	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará do reajuste proposto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.290, 01 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassa o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

11/02/2022

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: jan/22

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.780.125,39	8.516.657,56	8.335.292,09	8.280 679,70	8.425.941,84	8.565 772,95	11.397 116,52	10.349 004,51	8.075.457,40	8.472.373,87	13.402 689,03	7.920 389,39	109.521 500,25	38.400,32
Pessoal Ativo	7.453.978,17	8.193.042,38	7.993.801,91	7.957.525,05	8.061.337,84	8.225.592,73	11 008.936,34	9.926 039,58	7.601.435,46	8.094 156,82	12.669.405,93	7.714 912,68	104.900 164,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.118.873,16	6.774.274,08	6.550.725,03	6.513 871,33	6.596.216,90	6.773.573,47	9 549.358,68	8.480.038,59	6 206 500,36	6.680 201,26	9.768.470,54	6 305 052,80	86 317.156,20	0,00
Obrigações Patronais	1.335.105,01	1.418.768,30	1.443.076,88	1.443.653,72	1.465.120,94	1.452.019,26	1 459 577,66	1.446 000,99	1.394.935,10	1.413 955,56	2 900 935,39	1.409 859,88	18 583.008,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	197 422,97	206.511,71	205 681,20	205 681,20	206.283,10	202.070,17	302 745,55	212.793,10	195 744,29	195.806,81	289.154,96	205.476,71	2 625.371,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	141 912,43	148.086,60	145.706,59	145.706,59	146.308,49	142.095,56	213 143,62	153.907,31	147 447,57	147.510,09	214.569,02	152.131,69	1.898.525,56	0,00
Pensões	55.510,54	58.425,11	59.974,61	59 974,61	59.974,61	59.974,61	89.601,93	58.885,79	48.296,72	48.296,72	74.585,94	53.345,02	726 846,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art 18 da LRF)	128.724,25	117 103,47	135.808,98	117.473,45	158 320,90	138.110,05	85.434,63	210.171,83	278 277,65	182.410,24	444 128,14	0,00	1 995.963,59	38.400,32
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	116 469,39	19 858,60	16 785,46	62.487,83	58.458,88	53.720,26	48 232,34	1 903.733,35	25.157,59	34.834,96	48.733,89	58.767,68	2 447 240,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116 469,39	19.858,60	6.693,43	62.487,83	52.797,11	53 720,26	45.632,34	92 410,49	25 157,59	34.834,96	48.733,89	58.767,68	617.563,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	10 092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	1 811.322,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1 829 676,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	7.663.656,00	8.496.798,96	8.318 506,63	8.218.191,87	8.367.482,96	8 512 052,69	11.348 884,18	8.445.271,16	8.050.299,81	8.437.538,91	13.353.955,14	7.861.621,71	107.074.260,02	38.400,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	247.984.896,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	247.684.896,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	107.112.660,34	43,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	133.749.844,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	127.062.351,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	120.374.859,78	48,60

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON Emissão 04/02/2022, às 14h51.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAAE

Período de Referência: jan/22

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.677,99	566.043,25	579.270,11	584.664,75	600.950,14	584.164,02	828.390,82	578.541,58	564.726,61	561.686,81	862.716,44	578.502,80	7.446.335,32	0,00
Pessoal Ativo	556.677,99	566.043,25	579.270,11	584.664,75	600.950,14	584.164,02	828.390,82	578.541,58	564.726,61	561.686,81	862.716,44	578.502,80	7.446.335,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	459.066,33	465.789,39	476.512,47	481.351,11	495.072,92	480.608,86	723.447,52	475.792,93	465.539,12	462.214,90	666.552,94	474.358,36	6.126.306,85	0,00
Obrigações Patronais	97.611,66	100.253,86	102.757,64	103.313,64	105.877,22	103.555,16	104.943,30	102.748,65	99.187,49	99.471,91	196.163,50	104.144,44	1.320.028,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	556.677,99	566.043,25	579.270,11	584.664,75	600.950,14	584.164,02	828.390,82	578.541,58	564.726,61	561.686,81	862.716,44	578.502,80	7.446.335,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	20.751.147,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	20.751.147,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.446.335,32	35,88
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	11.205.619,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	10.645.338,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.085.057,75	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON Emissão: 04/02/2022, às 14h

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder. Executivo - PROEM

Período de Referência: jan/22

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,52	23 865,73	13.688,79	13 360,26	19.054,77	10.951,04	83 251,11	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,52	23 865,73	13 688,79	13 360,26	19.054,77	10.951,04	83.251,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,47	21 536,86	10 951,04	10 951,04	13.232,50	10.951,04	69.903,95	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,05	2.328,87	2.737,75	2 409,22	5.822,27	0,00	13 347,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,52	23 865,73	13.688,79	13.360,26	19.054,77	10 951,04	83.251,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	7.962,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	7.962,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	83.251,11	1.045,52
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	4.299,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	4.084,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	3 869,85	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON Emissão: 04/02/2022, às 15h09.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: jan/22

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.336.803,38	9.082.700,81	8.914.562,20	8.865.344,45	9.026.891,98	9.149.936,97	12.227.837,86	10.951.411,82	8.653.872,80	9.047.420,94	14.284.460,24	8.509.843,23	117.051.086,68	38.400,32
Pessoal Ativo	8.010.656,16	8.759.085,63	8.573.072,02	8.542.189,80	8.662.287,98	8.809.756,75	11.839.657,68	10.528.446,89	8.179.850,86	8.669.203,89	13.551.177,14	8.304.366,52	112.429.751,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	6.577.939,49	7.240.063,47	7.027.237,50	6.995.222,44	7.091.289,82	7.254.182,33	10.275.087,67	8.977.368,38	6.682.990,52	7.153.367,20	10.448.255,98	6.790.362,20	92.513.367,00	0,00
Obrigações Patronais	1.432.716,67	1.519.022,16	1.545.834,52	1.546.967,36	1.570.998,16	1.555.574,42	1.564.570,01	1.551.078,51	1.496.860,34	1.515.836,69	3.102.921,16	1.514.004,32	19.916.384,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	197.422,97	206.511,71	205.681,20	205.681,20	206.283,10	202.070,17	302.745,55	212.793,10	195.744,29	195.806,81	289.154,96	205.476,71	2.625.371,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	141.912,43	148.086,60	145.706,59	145.706,59	146.308,49	142.095,56	213.143,62	153.907,31	147.447,57	147.510,09	214.569,02	152.131,69	1.898.525,56	0,00
Pensões	55.510,54	58.425,11	59.974,61	59.974,61	59.974,61	59.974,61	89.601,93	58.885,79	48.296,72	48.296,72	74.585,94	53.345,02	726.846,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art 18 da LRF)	128.724,25	117.103,47	135.808,98	117.473,45	158.320,90	138.110,05	85.434,63	210.171,83	278.277,65	182.410,24	444.128,14	0,00	1.995.963,59	38.400,32
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art 19 da LRF) (II)	116.469,39	19.858,60	16.785,46	62.487,83	58.458,88	53.720,26	48.232,34	1.903.733,35	25.157,59	34.834,96	48.733,89	58.767,68	2.447.240,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	116.469,39	19.858,60	6.693,43	62.487,83	52.797,11	53.720,26	45.632,34	92.410,49	25.157,59	34.834,96	48.733,89	58.767,68	617.563,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	10.092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	1.811.322,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.676,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	8.220.333,99	9.062.842,21	8.897.776,74	8.802.856,62	8.968.433,10	9.096.216,71	12.179.605,52	9.047.678,47	8.628.715,21	9.012.585,98	14.235.726,35	8.451.075,55	114.603.846,45	38.400,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	268.744.006,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (art 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	268.444.006,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	114.642.246,77	42,71
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	144.959.763,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	137.711.775,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	130.463.787,38	48,60

FONTE Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsavel MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão 04/02/2022, às 16h54

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2022						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	**REAJUSTE**	**PROJ 03/2022 E PROJ 04/2022**	**VALOR FINAL**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	268.744.006,96	-			268.744.006,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	-			300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-			0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-V	268.444.006,96	-			268.444.006,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	114.642.246,77	**42,71**	9.848.473,64	4.250.044,78	128.740.765,19	**47,96**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	144.959.763,76	**54,00**			144.959.763,76	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	137.711.775,57	**51,30**			137.711.775,57	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	130.463.787,38	**48,60**			130.463.787,38	**48,60**

2023						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	**REAJUSTE**	**PROJ 03/2022 E PROJ 04/2022**	**VALOR FINAL**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	280.837.487,27	-			280.837.487,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)		-			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)		-			0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-V	280.837.487,27	-			280.837.487,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	119.801.147,87	**42,66**	11.272.168,14	5.225.285,64	136.298.601,65	**48,53**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	151.652.243,13	**54,00**			151.652.243,13	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	144.069.630,97	**51,30**			144.069.630,97	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	136.487.018,81	**48,60**			136.487.018,81	**48,60**

2024						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	**REAJUSTE**	**PROJ 03/2022 E PROJ 04/2022**	**VALOR FINAL**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	293.475.174,20	-			293.475.174,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)		-			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)		-			0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-V	293.475.174,20	-			293.475.174,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	125.192.199,53	**42,66**	11.779.415,70	5.460.423,49	142.432.038,72	**48,53**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	158.476.594,07	**54,00**			158.476.594,07	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	150.552.764,36	**51,30**			150.552.764,36	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	142.628.934,66	**48,60**			142.628.934,66	**48,60**